SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005266-72.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**

Exequente: Cleyde de Lourdes Cassin Grosso e outro

Executado: Silvano Vanceto e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se certidão de honorários em face da advogada cuja indicação está comprovada à fls. 75/76.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 03 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA